



PORTARIA N. 108/2014 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação vigente, e de conformidade com a Lei 1.889, de 11 de março de 2011, da Lei 1.915, de 13 de julho de 2011, da Lei 2.109, de 15 de abril de 2015, e Resolução 46/2015 do CMDCA,

Considerando a portaria n.107/2015, que exonera a servidora Juscineia Rosa de Jesus Santos Dias,

RESOLVE:

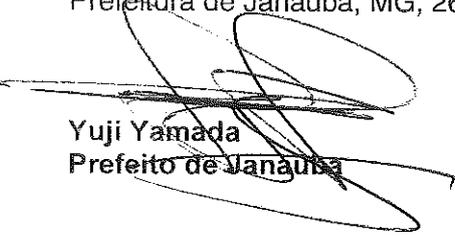
Art. 1º - Nomear a servidora **CLEUSA ALVES DOS SANTOS CARDOSO**, CPF 653.111.086-49, RG MG-8.009.570 SSP/MG, eleita pela sociedade, para exercer a função de Conselheira Tutelar do Município de Janaúba.

Parágrafo Único: A nomeação, acima, será pelo período de 22/10/2015 à 10/01/2016 em que encerra mandato do atual conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2015.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, MG, 26 de outubro de 2015.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 26 / 10 / 2015



Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Novos Caminhos" – 2013 a 2016
Seção de Legislação